



DECRETO nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE DESPESAS COM CARGOS OU FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso I, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional deverão reduzir em pelo menos 20% (vinte por cento) suas despesas com cargos em comissão, funções de confiança, gratificações ou equivalentes.

§ 1º O Prefeito poderá, excepcionalmente, mediante solicitação fundamentada do órgão ou entidade, autorizar redução inferior ao percentual estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º Poderão ficar excluídas do contingenciamento, as despesas com o pagamento dos cargos em comissão e funções de confiança das unidades das áreas finalísticas da educação e saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração estabelecerá prazos, normas e orientações complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anadia/AL, 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 04 de janeiro de dois mil e dezessete. (04/01/2017)